

ATO Nº 110/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, e 25, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, o Defensor Público EDSON JAIR WESCHTER do cargo de Segundo Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ae4a096

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar